

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

Rua Prefeito Alcides Cunha, 62 - Centro - MG CEP 35.670-000

MATRÍCULA 45629	LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR
DATA 28/11/2012	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME MG FOLHA Nº	

IMÓVEL

45629 - 28/11/2012 - Protocolo: 69260 - 27/11/2012

Um lote de terreno de nº 34 (trinta e quatro) da quadra nº 11 (onze), com a área de 360,00m², situado no Bairro Diamantina, em Juatuba/MG, confrontando pela frente com a Rua Paracaju; pelos fundos com o lote 07; pelo lado direito com o lote 35 e pelo lado esquerdo com o lote 33.

Índice Cadastral: 02.37.0021.0034.001.

Registro anterior: Matrícula 25.841 do Livro 2 de Mateus Leme/MG.

Proprietários: Luzia Pedro Camargos, CPF: 659.497.816-00 e s/m Breno Camargos, CPF: 014.040.166-00, casados sob o regime da separação de bens, residentes em Contagem/MG.

Dou fé. Emol: R\$13,96+ TFJ: R\$4,39= R\$18,35. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva *[Assinatura]*

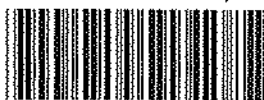
R-1-45629 - 28/11/2012 - Protocolo: 69260 - 27/11/2012

COMPRA E VENDA - Transmitentes: LUZIA PEDRO CAMARGOS, brasileira, autônoma, CI: MG-2.478.408 SSP/MG, CPF: 659.497.816-00 e s/m BRENO CAMARGOS, brasileiro, aposentado, OAB/MG: 32.178, CPF: 014.040.166-00, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Deslandes, nº 648, apto. 101, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG. **Adquirente:** **WELLERSON RESENDE PEREIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, CI: MG- 2.703.789 SSP/MG, CPF: 325.840.916-15, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 199, Bairro JK, em Contagem/MG. **Objeto:** o imóvel constante desta matrícula. **Valor fiscal e da venda:** R\$2.700,00, quitados. **Forma do título:** Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do cartório de Juatuba/MG em 30 de agosto de 2012, às folhas 135/136 do livro 85. Consta da escritura que a DOI foi emitida. Dou fé. Emol: R\$104,46 + TFJ: R\$40,26 = R\$144,72. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva *[Assinatura]*

R-2-45629 - 27/05/2014 - Protocolo: 77358 - 02/05/2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por Vilma Maria da Silva. **Devedor Fiduciante:** **WELLERSON RESENDE PEREIRA**, empresário, divorciado, CI: M-2.703.789, CPF: 325.840.916-15, residente e domiciliado à Avenida Coronel José Fará da Rocha, nº 174, Bairro Eldorado, em Contagem/MG. **Valor do crédito disponibilizado:** R\$815.000,00, incluindo imóveis constantes de outras matrículas. **Valor da Garantia:** conforme disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde à importância informada no crédito disponibilizado, sujeita a atualização monetária a partir da data de contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário

Continua no verso



50.013

01/03/2017 12:40:43

pag. 1

Continua na página 02

deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 100,00% (cem por cento) do valor do empréstimo. O valor do crédito que eventualmente não estiver garantido por alienação fiduciária, em razão do percentual ajustado, será garantido pelas demais garantias previstas neste instrumento. **Forma do título:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 11.16.40.606.0000271-46 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos datados de 30 de abril de 2014. **Garantia:** em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, o imóvel havido pelo R-1-45.619, avaliado em R\$45.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, incluindo seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorização a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural, nos termos da legislação aplicável à espécie. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes da presente cédula, arquivada nesta serventia. **Base de Calculo:** R\$45.277,77. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. Nº selo: ABC50011, código de segurança : 5433498250654690, quantidade de atos: 61. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11.095,94. Valor do Recomepe: R\$ 665,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4.515,70. Valor Final ao Usuário: R\$ 16.277,14. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva:

AV-3-45629 - 08/07/2015 - Protocolo: 83549 - 02/06/2015

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 27 de maio de 2015, ao qual juntou-se Termo de Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária em Contrato de Crédito, datado de 19 de maio de 2015, assinado pelo representante da Caixa Econômica Federal: Vitor Hugo Miranda, para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária** registrada sob o n. 2-45.629. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 33,66. Recomepe: R\$ 2,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,11. Total: R\$ 46,79. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. Nº selo de consulta: AEM86574, código de segurança : 8484750524702191. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.061,58. Valor Total do Recomepe: R\$ 63,70. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 350,45. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.475,73. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva:

R-4-45629 - 08/07/2015 - Protocolo: 83550 - 02/06/2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por Vitor Hugo Miranda. **Devedor Fiduciante: WELLERSON RESENDE PEREIRA**, empresário, divorciado, CI: M-2.703.789, CPF: 325.840.916-15, residente à Avenida José Faria da Rocha, nº 1574, Bairro Eldorado, em

Continua na ficha 2

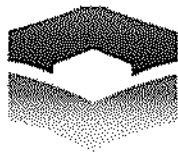


50.013

01/03/2017 12:40:43

pag. 2

Continua na página 03




SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

Rua Prefeito Alcides Cunha, 62 - Centro - MG CEP 35.670-000

MATRÍCULA 45629	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR
DATA 28/11/2012	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME MG FOLHA Nº ₂	

IMÓVEL

Contagem/MG. **Emitente:** Empresa Vidrália Ltda - EPP, CNPJ: 17.185.141/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 5208335, NIRE: 3120178907-3, com sede na Avenida Amazonas, nº 5385, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte/MG, representada por Wellerson Resende Pereira, CPF: 325.840.916-15. **Valor do crédito disponibilizado:** R\$2.011.557,88, incluindo imóveis constantes de outras matrículas. **Valor da Garantia:** conforme disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde à importância informada no crédito disponibilizado, sujeita a atualização monetária a partir da data de contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 73,13% (setenta e três vírgula treze por cento) do valor do empréstimo/financiamento. O valor do crédito que eventualmente não estiver garantido por alienação fiduciária, em razão do percentual ajustado, será garantido pelas demais garantias previstas neste instrumento. **Forma do título:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 11.1640.704.0001021/48 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos datados de 19 de maio de 2015. **Garantia:** em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, o imóvel havido pelo R-1-45.629, avaliado em R\$45.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, incluindo seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorização a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural, nos termos da legislação aplicável à espécie. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes da presente cédula, arquivada nesta serventia. **Base de Cálculo:** R\$64.888,96. Dou fé. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 7,58. Recompe: R\$ 0,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,50. Total: R\$ 10,54. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 745,10. Recompe: R\$ 44,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 304,34. Total: R\$ 1.094,14. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000407040170, atribuição: Imóveis, localidade: Mateus Leme. Nº selo de consulta: AEM86609, código de segurança : 7860880126426126. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23.895,30. Valor Total do Recompe: R\$ 1.433,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9.716,60. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35.045,61. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva. 

R-5-45629 - Protocolo nº 92.183, em 24/01/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA

Continua no verso.

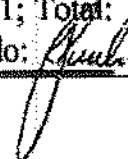


50.013

01/03/2017 12:40:48

pag. 3

Continua na página 04

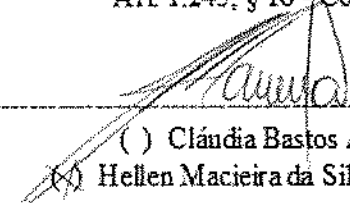
PROPRIEDADE - Nos termos do Ofício nº 0241/2016 expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, assinado pelo Gerente Geral da Agência Calafate/MG, Kleisner Caetano Pereira, procede-se a este registro para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários Wellerson Resende Pereira e Dulcinea Lima do Nascimento, finalizado em 25 de novembro de 2016, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do presente imóvel em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Kleisner Caetano Pereira, CPF: 048.522.476-33. Valor fiscal: R\$45.000,00. Foram apresentadas: a) guia de ITBI quitada; b) Certidão de intimação dos devedores Dulcinea Lima do Nascimento, CPF: 398.482.306-10 e Wellerson Resende Pereira, CPF 325.840.916-15, sem que houvesse purgação da mora. Ato: 4514-6. Emol: R\$598,13; Recome: R\$35,89; TFJ: R\$244,31; Total: R\$878,33. Dou fé. 24/02/2017. Escrevente Substituto, João Paulo da Fonseca Machado: 

Certidão de registro

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 45629 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

- 

 Cláudia Bastos Amaral - Oficial
 Hellen Macieira da Silva - Oficial Substituta

Mateus Leme, 01 de março de 2017.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mateus Leme - MG - 40740170

Selo Eletrônico nº BGH17291
Cód Seg.: 7658-3651-7328-1946

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



50.013